



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS), Adriano Teixeira Kneipp, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 24 de fevereiro de 2014, com dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; comunique-se.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público